

ATA Nº 05/2026 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO, REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2026

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na sede do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO, localizada na Rua do Cruzeiro , nº 163/167 - Centro, Juazeiro do Norte -CE realizou-se reunião ordinária da Diretoria Executiva do PREVIJUNO para tratar da seguinte pauta: **a) Plano Anual de Trabalho** do Núcleo de Comunicação – NUC, exercício 2026, Memo. nº 02/2026-NUCOM/PREVIJUNO, de 06/02/2026; **b) Comunicação de eleição da Presidência do CONDEL**, Memo. nº 12/2026-CONDEL/PREVIJUNO, de 23/02/2026; **c) Plano de Eventos e Planejamento** da Audiência Pública de Prestação de Contas 2025; **d) Inclusão de previsão de Processo Eleitoral** no Plano de Eventos, 2026, Memo. nº 04/2026, de 24/02/2026; **e) Registro de situação das instalações elétricas do PREVIJUNO** e solicitação de providências, Memo. nº 18/2026-COINT/DIBEN/PREVIJUNO, de 11/02/2026; **f) Implementação da Política Municipal de Gestão de Riscos** e cumprimento do Processo de Gerenciamento de Riscos, Ofício nº 05/2026-COPLAG, de 25/02/2026; **g) Comunicação de ocorrências** identificadas na folha de pagamento dos servidores ativos do Poder Executivo, Ofício nº 176/2026-PREVIJUNO, de 23/02/2026; **h) Horários de expediente** – Decreto nº 1117, de 06/02/2026; **i) Relatório de Avaliação** do Passivo Judicial, exercício 2025, Memo. nº 14/2026-AJURI, de 27/02/2026; **j) Indicação de representante** do Poder Legislativo para suplência do Conselho Fiscal, Ofício nº 066/2025-CMJN, de 16/12/2025, recebida 26/02/2026; **l) Regimento Interno do PREVIJUNO**, revisão à luz da Lei Complementar nº 141/2025; **m) Relatório da Prova de Vida**, exercício 2025, de 06 de fevereiro de 2026; **n) Relatório Anual de Prestação de Contas** do Conselho Fiscal, Memo. nº 0015/2026-COFIS/PREVIJUNO; **o) Plano de Trabalho** da Diretoria Previdenciária de Gestão e Benefícios; **p) Solicitação de Providências** para alteração do inciso II do Art. 2º do Decreto nº 11/2013 (Comitê de Investimentos); **q) Memo. nº 25/2025-COINT/DIBEN/PREVIJUNO**, de 04 de março de 2026 [sic] (Reiteração do Memo. nº

26/2025-COINT/DIBEN/PREVIJUNO, de 07 de novembro de 2025) e r) Layout do PREVIJUNO. Estiveram presentes os seguintes membros da Diretoria Executiva: Jesus Rogério de Holanda, Presidente; Tiago César da Silva Viana, Vice-Presidente; Geogeanne da Silva Soares, Diretora Previdenciário de Gestão e Benefícios; Marcos Aurélio Gonçalves Silva, Diretor Previdenciário de Administração e Finanças; e o secretário da Diretoria Executiva, Francisco Felipe Santos Ribeiro. Participaram como convidadas as servidoras Evaniê Corrêa de Caldas, Coordenadora de Investimentos; e Cícera Ribeiro Rodrigues, Gerente de Atendimento e Educação Previdenciária. Iniciados os trabalhos, o Presidente, Sr. Jesus Rogério de Holanda, comunicou e registrou as boas-vindas à Sra. Geogeanne da Silva Soares, nova integrante da Diretoria Executiva e Diretora Previdenciária de Gestão e Benefícios, bem como ao Sr. Francisco Felipe Santos Ribeiro, novo Assessor Especial II e Secretário da Diretoria Executiva. Registrou-se, ainda, o contexto de transição administrativa no âmbito do assessoramento da Diretoria, dando-se prosseguimento à pauta da reunião. Em seguida, a Sra. Evaniê iniciou a apresentação do Plano Anual de Trabalho do Núcleo de Comunicação - NUC para o exercício 2026, realizando contextualização geral da matéria, com exposição dos itens normativos, dos objetivos gerais e específicos do Núcleo, de sua composição, das estratégias de comunicação e do cronograma anual de ações, mediante calendário institucional de 2026 com ações mensais e datas comemorativas. Durante a apresentação, o Sr. Jesus citou a possibilidade de realização de evento no Memorial Padre Cícero ainda no mês de março. Na sequência, a Sra. Evaniê ressaltou, como ação contínua, o envio de mensagens aos servidores ativos e inativos por ocasião de seus aniversários, inclusive com a sistemática de envio de mensagens na segunda-feira para contemplar aniversariantes do fim de semana. Também foi informado que, nas ações de comunicação institucional, haveria registro fotográfico das reuniões dos órgãos colegiados, com publicação das deliberações e destaques em site institucional e redes sociais do PREVIJUNO. No ponto referente às ações mensais, foram mencionadas, entre outras, as deliberações dos órgãos colegiados, a entrega das cartas de concessão e demais eventos e atividades administrativas. Nesse contexto, o Sr. Tiago levantou a necessidade de definição de

responsáveis pela avaliação do material a ser divulgado nos canais do PREVIJUNO, tendo a Sra. Geogeanne da Silva Soares informado que há previsão de que tal atribuição recaia sobre a Diretoria Previdenciária de Gestão e Benefícios. O Sr. Jesus enfatizou a importância de alcançar o maior número possível de pessoas com as ações de comunicação. A Sra. Evaniê também mencionou a possibilidade de realização de trilha ao Santo Sepulcro. O Sr. Tiago, por sua vez, citou iniciativas como o programa “Cuidando do Servidor” e a possibilidade de ações em conjunto com outras secretarias, em especial a Secretaria de Saúde. A Sra. Geogeanne ponderou sobre a importância de apoio técnico-profissional para ações que envolvam atividade física, citando, exemplificativamente, a necessidade de profissional como técnico de enfermagem e educador físico, a fim de conferir mais segurança aos participantes. Também foram aventadas possibilidades de locais para realização das atividades, como o Parque Ecológico. Na sequência, a Sra. Evaniê apresentou as ações anuais do NUC, informando que, inicialmente, seria realizada audiência pública e, posteriormente, seminário previdenciário. A Sra. Geogeanne ressaltou a necessidade de separação dessas ações em momentos distintos. Em seguida, o Sr. Tiago sugeriu a realização de um simpósio, oportunidade em que a Sra. Geogeanne ponderou se aquele seria, de fato, o momento mais adequado, tendo em vista os compromissos já em andamento e a disponibilidade de recursos. Na continuidade da apresentação, a Sra. Evaniê adentrou ao ponto relativo ao processo eleitoral dos representantes dos segurados no Conselho Deliberativo e no Conselho Fiscal, detalhando as ações atribuídas ao Núcleo de Comunicação nesse processo. Posteriormente, foi apresentada a ação referente ao Boletim Informativo, contendo síntese dos acontecimentos mensais, bem como uma edição do informativo “PreviJuno em Ação”, com informações mais detalhadas sobre acontecimentos institucionais, incluindo ações realizadas junto aos segurados e servidores, ações da Prefeitura, como “Prefeitura no Seu Bairro”, Seminário de Educação Previdenciária, entrega das cartas, capacitação dos servidores, RPPS Invest, capacitação sobre o Código de Ética do PREVIJUNO e divulgação sobre a prova de vida. Foi ressaltado que essas informações servem, inclusive, como elemento de prestação de contas e apoio à auditoria do Pró-Gestão. Para 2026, foi apresentada

a proposta de transformação da ação em “Radar Previjuno”, com informativos mensais dos acontecimentos, tendo sido já demonstradas ações de janeiro e fevereiro, como a entrega das cartas, ações do Janeiro Branco e a superação da meta atuarial. A esse respeito, a Sra. Geogeanne pontuou a necessidade de manutenção tanto da edição especial com compilado semestral quanto das edições mensais do “Radar Previjuno”, destacando-se, inclusive, a conveniência de se manter os dois instrumentos de comunicação: um mais sintético, mensal, e outro mais consolidado, em periodicidade semestral. Ainda no âmbito da comunicação e das ações com segurados, foi debatida a necessidade de dotação orçamentária para realização de atividades voltadas ao público do PREVIJUNO. O Sr. Tiago observou que providências simples, como oferta de lembranças simbólicas e pequenos lanches, poderiam enriquecer os momentos junto aos servidores e segurados. Os presentes discutiram possibilidades para realização de compras de pequeno valor. A Sra. Evaniê salientou também a necessidade de recepções mais calorosas aos aposentados, com pequena ambientação temática e melhoria da imagem institucional do órgão no acolhimento desse público. Na continuidade, a Sra. Evaniê adentrou no Plano de Comunicação em sentido mais estratégico, com apresentação mais detalhada das ações a serem realizadas por meio de divulgação de artes e detalhamento de eventos já anteriormente mencionados, como o seminário previdenciário e a audiência pública. Em seguida, apresentou o Planejamento da Audiência Pública, inicialmente pensado para realização na Escola de Saberes, com possibilidade de transferência para o Memorial Padre Cícero, diante das discussões travadas desde o início da reunião referente à sugestão do Sr. Jesus de realizar uma ação no Memorial Padre Cícero durante a Semana Padre Cícero. Neste momento, foram expostas informações acerca de data sugerida, local, formato híbrido/presencial com apoio digital, estratégias de divulgação, utilização de site, redes sociais, WhatsApp e ofícios formais, estimativa de recursos necessários e cronograma de execução. Ao final da apresentação, a Sra. Geogeanne ressaltou a necessidade de definição de pontos essenciais, como data e local, tendo ficado alinhada a data de 15 de abril de 2026, restando pendente a definição do local de realização. Submetidas à deliberação a proposta da ação mensal “Radar Previjuno”, a



manutenção do Informativo em Edições Especiais e o Planejamento da Audiência Pública para o dia 15 de abril de 2026, todos os itens foram aprovados por unanimidade. Na sequência da pauta, a Sra. Geogeanne realizou a leitura do memorando que comunicava a eleição do novo Presidente do Conselho Deliberativo. A partir desse documento, passou-se a discutir a composição dos conselhos, as datas de eleição, o término dos mandatos, a quantidade de membros do Conselho Fiscal e o processo eleitoral dos conselheiros representantes dos segurados. Nesse contexto, o Sr. Jesus pontuou a necessidade de ampliação do quadro de conselheiros fiscais, em razão da alta complexidade e da importância das matérias analisadas pelo colegiado, tendo sido destacada a conveniência de revisão dessa composição em momento oportuno. Superada essa pauta, a Sra. Geogeanne passou ao item referente ao Memorando do Controle Interno nº 18/2026, no qual foi realizado levantamento apontando irregularidades nas fiações e instalações elétricas do PREVIJUNO. No curso da reunião, discutiu-se, inclusive, a possibilidade de deslocamento do PREVIJUNO para o Centro Administrativo como eventual solução estrutural. Após a leitura do memorando, foram destacados, entre outros aspectos, a existência de fiação elétrica posicionada de forma inadequada, instalações e fios expostos em áreas de circulação e trabalho, extintores em algumas salas sem conhecimento generalizado dos servidores sobre sua utilização, ambiente com expressivo armazenamento de documentos físicos, registro de incidentes envolvendo exposição elétrica e danos a equipamentos, quedas recorrentes de energia e presença de diversos aparelhos de ar-condicionado, ampliando a carga instalada e potencializando sobrecarga da rede. Também foi mencionado, no teor do memorando lido, que as despesas administrativas poderiam, nos termos da Portaria nº 1.467/2022, alcançar gastos relacionados à organização, funcionamento e conservação do patrimônio da unidade gestora, inclusive para adequação das instalações, desde que observados os parâmetros legais. Durante a deliberação deste item, o Sr. Marcos pontuou a necessidade de realização de estudo técnico por engenheiro elétrico. O Sr. Tiago informou ter feito rápida consulta em Transparência Ativa, verificando que a Secretaria de Infraestrutura possui engenheiro elétrico, bem como eletricitista em seu quadro funcional. Debateram-se as alternativas

A

R

Marcos

Tiago

de contratação do serviço ou de aproveitamento da estrutura da própria Secretaria, inclusive com a possibilidade de realização do estudo técnico por engenheiro e, havendo viabilidade, execução da manutenção com apoio dos profissionais existentes, ficando a Administração responsável apenas pelo fornecimento dos materiais necessários. Também foi reforçada pela Sra. Geogeanne a necessidade de capacitação dos servidores para utilização de extintores e procedimentos de segurança, tendo sido deliberada comunicação ao Núcleo competente para organização de treinamento junto ao Corpo de Bombeiros. Ao final, restou aprovado que seria inicialmente solicitado o estudo de avaliação elétrica do PREVIJUNO e, posteriormente, adotadas as providências para realização da manutenção, conforme o resultado técnico apurado, ficando todos os pontos aprovados pelos membros. Finalizado esse item, a Sra. Geogeanne passou à pauta referente ao Decreto nº 1.118/2026, encaminhado por meio do Ofício nº 05/2026-COPLAG, que tratava da Implementação da Política Municipal de Gestão de Riscos e do cumprimento do processo de gerenciamento de riscos. O Sr. Tiago realizou pontuações relevantes sobre as adequações necessárias à referida política, mencionando temas como procedimentos de pagamento, atuação de gestores e fiscais de contratos, verbas trabalhistas e outras responsabilidades relacionadas à fiscalização contratual e à responsabilização da Administração em determinadas hipóteses. A Sra. Geogeanne informou providências administrativas já em andamento, como a juntada de certidões de regularidade das empresas contratadas. No debate, foi ressaltado que a política municipal de gestão de riscos perpassa temas já relacionados ao Pró-Gestão, compliance e segregação de funções, tendo sido pontuado que um primeiro passo importante seria a elaboração de uma matriz de funções e, como produto do grupo a ser instituído, a elaboração de uma matriz de riscos, que serviria de base para definição de controles, fiscalização e eventuais contratações futuras. Em razão disso, o Sr. Tiago sugeriu a instituição de grupo de trabalho para elaboração da matriz de riscos. Foi então sugerida a seguinte composição: a Sra. Clênia Beane Brito de Oliveira, na condição de Coordenadora do Controle Interno, e os membros com formação jurídica José Joaby da Silva Andrade e Camila de Sousa Nogueira. Ficou definido que o grupo deverá entregar como produto a matriz de riscos e que a primeira

A R

Geogeanne

Tiago

Clênia

Joaby



reunião deverá ocorrer em 27 de março de 2026, para contextualização dos integrantes, definição de expectativas, prazos e entregas. Também ficou ajustado que, nesse primeiro momento, o Sr. Tiago César da Silva Viana e o Sr. Francisco Felipe Santos Ribeiro irão participar da reunião inicial apenas para realizar o repasse contextual e dar início aos trabalhos do grupo. A deliberação foi aprovada pelos presentes. Na continuidade, a Sra. Geogeanne da Silva Soares adentrou ao item de pauta referente à comunicação de ocorrências identificadas na folha de pagamento dos servidores ativos do Poder Executivo, constante do Ofício nº 176/2026-PREVIJUNO, de 23 de fevereiro de 2026 com o assunto: “Comunicação de ocorrências identificadas na folha de pagamento dos servidores ativos do poder executivo municipal dos períodos de abril a dezembro de 2025 e de janeiro de 2026”. Nesse ponto, a Sra. Geogeanne da Silva Soares informou que o referido ofício foi elaborado e encaminhado pelas integrantes do Núcleo de Conferência da Folha, Clénia Beane Brito de Oliveira e Evaniê Corrêa de Caldas, dirigido à Secretaria de Administração (SEAD), e que a Secretaria não havia apresentado resposta. Registrou-se, durante a leitura e debate do documento, que as inconsistências identificadas configuram potencial prejuízo ao RPPS e situação de renúncia de receita, destacando-se a necessidade de regularização. Entre os problemas relatados, constaram situações envolvendo remuneração ou base contributiva abaixo do salário mínimo, permanência de servidores na folha apesar da ocorrência de vacância, registros de ausências prolongadas sem a devida conclusão de procedimentos administrativos, além de outras inconsistências relativas a benefícios e à incidência ou recolhimento da contribuição previdenciária. Ao final do debate, a Sra. Geogeanne informou que outros ofícios sobre a matéria já haviam sido enviados e também não respondidos. Diante disso, a Diretoria deliberou pela expedição de reiteração e, em caso de nova ausência de resposta, pela comunicação direta ao Chefe do Executivo. Em seguida, passou-se à deliberação do item referente à Solicitação de Providências para alteração do inciso II do art. 2º do Decreto nº 11/2013, atinente ao Comitê de Investimentos. Nesse ponto, o Sr. Tiago registrou sua inconformidade com o fluxo adotado para encaminhamento da alteração da composição do Comitê, afirmando que a matéria não passou previamente pela



deliberação da Diretoria Executiva e que não houve comunicação, motivo pelo qual solicitou expressamente que constasse em ata seu posicionamento quanto aos prejuízos institucionais decorrentes de decisões dessa natureza tomadas de forma unilateral e sem deliberação conjunta. Também defendeu que não seria prudente fixar a composição de membro do Comitê a um cargo específico, advertindo que isso reduziria a margem decisória da Diretoria e poderia gerar problemas de ordem técnica, jurídica e funcional. No debate subsequente, a Sra. Geogeanne expôs seu entendimento de que a figura do coordenador de investimentos, por viver mais diretamente a rotina da área, poderia ser a mais apta a compor o Comitê do que uma indicação desvinculada dessa atuação específica. Ponderou, ainda, que o papel do secretário é, em tese, mais administrativo, embora, na prática, determinadas funções possam acabar sendo acumuladas no cotidiano. Por outro lado, o Sr. Tiago reforçou a necessidade de que o Comitê seja composto por pessoas tecnicamente habilitadas, que estejam efetivamente dedicadas e familiarizadas com a área de investimentos, e reiterou a preocupação com a segregação de funções e com a concentração de atribuições correlatas à área de investimentos em uma mesma pessoa. Assinalou que, no cenário então debatido, a vinculação da função de membro do Comitê ao cargo de Coordenadora de Investimentos poderia conduzir ao acúmulo de atribuições de assessoramento, participação deliberativa e outras funções correlatas, o que exigiria maior cautela institucional. Também mencionou desconforto com a ausência de designação clara do gestor de recursos e com a sobreposição, no cenário atual, entre funções de gestão previdenciária e de gestão de recursos, apontando risco de sobrecarga e de confusão na segregação de responsabilidades. A partir dessas ponderações, amadureceu-se o entendimento de que a solução mais adequada seria não amarrar a composição do Comitê a cargo específico, mas prever que o membro respectivo seja indicado pela Diretoria Executiva, preservando-se a competência deliberativa interna e a possibilidade de escolha da pessoa mais adequada e habilitada para a função. Diante disso, foi sugerido o envio de nova minuta de decreto à Procuradoria Geral do Município, com as adequações debatidas em reunião. O Sr. Jesus solicitou o envio imediato da minuta com a alteração correspondente. Na oportunidade, também se

[Handwritten initials]

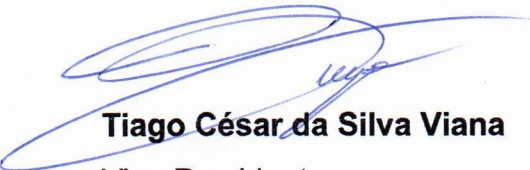
[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

discutiu a necessidade de tratar, em momento posterior, a questão da função de gestor de recursos, atualmente vinculada ao Presidente do PREVIJUNO, nesse ponto o Sr. Jesus Rogério de Holanda solicitou que tal assunto fosse objeto de outra reunião. Por fim, o Sr. Tiago citou a necessidade de acompanhamento do desempenho dos membros do Comitê de Investimentos e realizou apontamentos acerca de inconsistências, mencionando, entre outros pontos, o DAIR. Após o esgotamento dos pontos possíveis de deliberação para a presente reunião, ficou ajustado que haveria retorno na reunião subsequente, para continuidade das tratativas pendentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. E para constar, eu, Francisco Felipe Santos Ribeiro, Secretário da Diretoria Executiva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.



Jesus Rogério de Holanda
Presidente



Tiago César da Silva Viana
Vice-Presidente



Geogeanne da Silva Soares


Diretora Previdenciária de Gestão e Benefícios





PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO

 **Pró-Gestão**
RPPS

 **PREVIJUNO**

Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE


Marcos Aurélio Gonçalves Silva

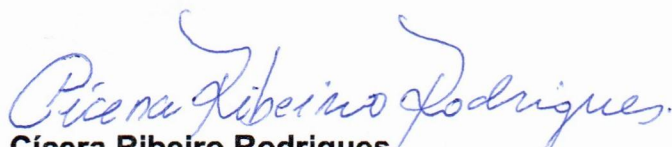
Diretor Previdenciário de Administração e Finanças


Francisco Felipe Santos Ribeiro

Assessora Especial II


Evanié Corrêa de Caldas

Coordenadora de Investimentos


Cícera Ribeiro Rodrigues

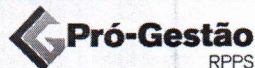
Gerente de Atendimento e Educação Previdenciária





PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE-PREVIJUNO

O PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 819, de 15 de fevereiro de 2023, **CONVOCA** os membros da Diretoria Executiva a comparecerem à reunião ordinária a ser realizada no **dia 05 de março de 2026**, às 08h30min, na sede do PREVIJUNO, para tratar da seguinte ordem do dia: **a)** Plano Anual de Trabalho do Núcleo de Comunicação – NUC, exercício 2026, Memo. nº 00002/2026-NUCOM/PREVIJUNO, de 06/02/2026; **b)** Comunicação de eleição da Presidência do CONDEL, Memo. nº 12/2026-CONDEL/PREVIJUNO, de 23/02/2026; **c)** Plano de Eventos e Planejamento da Audiência Pública de Prestação de Contas 2025; **d)** Inclusão de previsão de Processo Eleitoral no Plano de Eventos, 2026, Memo. nº 00004/2026, de 24/02/2026; **e)** Registro de situação das instalações elétricas do PREVIJUNO e solicitação de providências, Memo. nº 000018/2026-COINT/DIBEN/PREVIJUNO, de 11/02/2026; **f)** Implementação da Política Municipal de Gestão de Riscos e cumprimento do Processo de Gerenciamento de Riscos, Ofício nº 0005/2026-COPLAG, de 25/02/2026; **g)** Comunicação de ocorrência identificadas na folha de pagamento dos servidores ativos do Poder Executivo, Ofício nº 00176/2026-PREVIJUNO, de 23/02/2026; **h)** Horários de expediente – Decreto nº 1117, de 06/02/2026; **i)** Relatório de Avaliação do Passivo Judicial, exercício 2025, Memo. nº 0000014/2026-AJURI, de 27/02/2026; **j)** Indicação de representante do Poder Legislativo para suplência do Conselho Fiscal, Ofício nº 066/2025-CMJN, de 16/12/2025, recebida 26/02/2026; **l)** Regimento Interno do PREVIJUNO, revisão a luz da Lei Complementar nº 141/2025; **m)** Relatório da Prova de Vida, exercício 2025, de 06 de fevereiro de 2026; **n)** Relatório Anual de Prestação de Contas do Conselho Fiscal, Memo. nº 0015/2026-COFIS/PREVIJUNO; **o)** Plano de Trabalho da Diretoria Previdenciária de Gestão e Benefícios; **p)** Solicitação de Providências para alteração do inciso II do Art. 2º do Decreto nº 11/2013 (Comitê de Investimentos); **q)** Memo. nº 000025/2025-COINT/DIBEN/PREVIJUNO, de 04 de março de 2025 (Reiteração do Memo. nº 000026/2025-COINT/DIBEN/PREVIJUNO, de 07 de novembro de 2025); **r)** Layout do PREVIJUNO.

Juazeiro do Norte, Ceará, 02 de março de 2026.

Jesus Rogério de Holanda
Presidente da Diretoria Executiva

Ciente:

Tiago César da Silva Viana

Marcos Aurelio Gonçalves Silva,

Geogeanne S. Soares,

Geogeanne da S. Soares



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores
de Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Memo 5/2026/DIBEN/PREVIJUNO

Juazeiro do Norte, 23 de fevereiro de 2026

Ao Senhor
Jesus Rogério de Holanda
Presidente

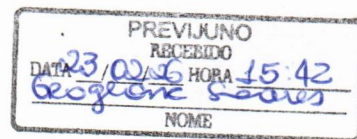
Assunto: Horários de expediente – Decreto Nº 1117, de 06 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,

- 1 Apresento a Vossa Senhoria e aos demais dirigentes do PreviJuno a planilha de horários de expediente a serem observados conforme Decreto em epígrafe.
- 2 Assim como previamente apresentado à Vossa senhoria e aos demais dirigentes, todos os colegas servidores concordaram com seus respectivos horários, do que resultou a aprovação unânime na reunião geral realizada hoje.
- 3 A planilha de horários compõe o anexo único deste memorando.

Atenciosamente,

JOSE IVAN SILVA ALVES
Diretor Previdenciário de Gestão e Benefício





República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores
de Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

Anexo único - Memo 5/2026/DIBEN/PREVIJUNO	
HORÁRIOS DE EXPEDIENTE (Decreto Nº 1117, de 06 de fevereiro de 2026)	
07:30 às 12:00h e de 13:00 às 16:30h	
ANTÔNIO DE PÁDUA PEREIRA CARVALHO	
CLÊNIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA	
EVANIÊ CORRÊA DE CALDAS	
GÉSSICA NAYARA PINHEIRO SOUZA	
JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA	
JOSE IVAN SILVA ALVES	
MARINEIDE PINHEIRO DE SOUZA	
RENATA DE ALENCAR BRAGA BORGES	
07:00 às 12:00h e de 13:00 às 16:00h	
MARIA JOSEFA DA SILVA	
07:30 às 11:30h e de 13:00 às 17:00h	
MIGUEL ÂNGELO PEREIRA DOS SANTOS	
07:30 às 12:30h e de 14:00 às 17:00h	
ROSÁLIA PEREIRA MAIA DE JESUS	
08:00 às 12:00h e de 13 às 17:00h	
CAMILA DE SOUSA NOGUEIRA	
CARLOS ALBERTO CASSIMIRO PEREIRA	
CÍCERA RIBEIRO RODRIGUES	
CÍCERA ROCHELLE BOAVENTURA DE MELO	
CLARISSA DE OLIVEIRA ARAÚJO	
FRANCISCO FELIPE SANTOS RIBEIRO	
FLÁVIA NADYNE MENDES PEREIRA	
GEOGEANE DA SILVA SOARES	
ÍCARO COELHO TAVARES ALVES	
ISADORA VITORIANO MAIA DE FREITAS	
JOSÉ JOABY DA SILVA ANDRADE	
MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA	
TIAGO CÉSAR DA SILVA VIANA	

(*) Horário autorizado pelo presidente do PreviJuno a pedido da servidora.



Memo. N° 000008/2026 – DIBEN/PREVIJUNO

Juazeiro do Norte (CE), 06 de março de 2026.

Ao Senhor

Jesus Rogério de Holanda

Presidente da Diretoria Executiva do PREVIJUNO.

Assunto: AJUSTE NO FLUXO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE APOSENTADORIA PARA EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO.

Senhor Presidente,

1. Comunicamos que, a partir desta data, será adotado **novo procedimento no fluxo de tramitação dos processos de aposentadoria** no âmbito do PREVIJUNO, especificamente quanto à emissão de parecer jurídico.
2. Atualmente, a Coordenação de Benefícios já realiza o encaminhamento dos processos de aposentadoria por meio do **SISPREV WEB** para análise da Assessoria Jurídica. Contudo, verificou-se que os processos vinham sendo enviados já com toda a documentação concluída, inclusive com o **ato de concessão de aposentadoria previamente assinado**, para posterior emissão do parecer jurídico.
3. Após análise do fluxo procedimental, constatou-se que tal prática não está em conformidade com a sequência adequada dos atos administrativos, uma vez que o **ato de concessão deve constituir o último ato do processo**, devendo, portanto, ser precedido da análise e manifestação jurídica.
4. Dessa forma, ficou definido, em alinhamento com a **Coordenação de Benefícios**, que, à medida que os processos de aposentadoria forem sendo concluídos em sua instrução administrativa, estes serão encaminhados à **Assessoria Jurídica**, por meio do **SISPREV WEB**, para emissão de parecer jurídico no prazo de **02 (dois) dias úteis**.
5. Após a manifestação jurídica, os processos retornarão à Coordenação de Benefícios para prosseguimento das etapas finais do procedimento administrativo, inclusive a elaboração e assinatura do ato de concessão.
6. Destaca-se que é fundamental o cumprimento do prazo estabelecido, a fim de evitar entraves ou atrasos no fluxo de tramitação dos processos no âmbito da Coordenação de Benefícios.
7. Ressalte-se ainda que, quando do retorno do processo à Coordenação de Benefícios, será realizada nova revisão das regras aplicáveis à concessão do benefício. Caso seja identificado algum equívoco ou necessidade de ajuste, será formalizada **notificação por meio de certidão**, registrada e encaminhada através do



próprio **SISPREV WEB**, garantindo transparência e rastreabilidade das informações, as quais permanecerão disponíveis a todos os usuários que possuam acesso ao processo.

8. Diante do exposto, solicitamos a essa **Diretoria Executiva** a **convalidação do presente fluxo procedimental**, de modo a assegurar uniformidade nas rotinas administrativas e evitar ruídos ou inconsistências na tramitação dos processos entre os setores que integram a estrutura do RPPS.

Atenciosamente,

Georgene S. Soares
Georgene da S. Soares

Diretora Prev. de Gestão e Benefícios

Secretaria da Diretoria Executiva
Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores
de Juazeiro do Norte/CE-
PREVIJUNO

~~Data 14 / / Hora :
Recebido por~~

Secretaria da Diretoria Executiva
Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores
de Juazeiro do Norte/CE-
PREVIJUNO

Data 06 / 03 / 26 Hora 14 : 04
Recebido por FELIPE RIBEIRO



Memo. N° 000010/2026 – DIBEN/PREVIJUNO

Juazeiro do Norte (CE), 06 de março de 2026.

Ao Senhor

Jesus Rogério de Holanda

Presidente da Diretoria Executiva do PREVIJUNO

Assunto: SOLICITAÇÃO DE DILIGÊNCIA JUNTO À EMPRESA ASPEC PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ARQUIVO COMPATÍVEL COM O SISPREV WEB. CÁLCULOS DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR.

Senhor Presidente,

1. Solicitamos a Vossa Senhoria que seja diligenciado, junto à empresa responsável pelo sistema ASPEC Folha, a verificação da disponibilidade de arquivo compatível com o sistema SISPREV WEB, que possibilite a migração das informações de remuneração dos servidores do sistema ASPEC Folha para o SISPREV WEB.
2. A necessidade dessa providência é imperativa, considerando que a Coordenação de Benefícios atualmente despende grande quantidade de tempo na realização dos cálculos dos benefícios previdenciários. Isso ocorre porque as informações de remuneração dos servidores precisam ser extraídas manualmente do sistema ASPEC Folha e posteriormente preenchidas no SISPREV WEB.
3. Somente essa atividade manual tem demandado, em média, um dia inteiro de trabalho de um servidor da Coordenação de Benefícios para cada processo, o que gera elevado dispêndio de tempo e contribui para o acúmulo de demandas no setor.
4. Estima-se que, com a disponibilização de arquivo contendo as remunerações do sistema ASPEC Folha em formato compatível com o SISPREV WEB, esse mesmo procedimento poderá ser realizado em aproximadamente 05 (cinco) minutos, eliminando um gargalo operacional atualmente existente.
5. **Ressalta-se que a Coordenação de Benefícios constitui área estratégica do RPPS, sendo responsável pela instrução e análise dos processos de concessão de benefícios previdenciários. Dessa forma, a implementação dessa solução tecnológica contribuirá significativamente para a otimização do**



fluxo de trabalho, economia de tempo no setor e aumento da celeridade na tramitação dos processos.

6. Diante do exposto, solicitamos que seja realizada diligência junto à empresa ASPEC, a fim de verificar a viabilidade técnica de disponibilização de arquivo de exportação ou integração de dados compatível com o SISPREV WEB, possibilitando a migração das informações necessárias à realização dos cálculos previdenciários.

Atenciosamente,

Georgiane S. Soares
Georgiane da S. Soares

Diretora Prev. de Gestão e Benefícios

C/C: Ao Senhor **Antônio de Pádua Pereira Carvalho**, Coordenador de Tecnologia da Informação.

Secretaria da Diretoria Executiva
Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores
de Juazeiro do Norte/CE.
PREVIJUNO

Data 06/03/26 Hora 16:54

Recebido por FELIPE RIBEIRO

Memo. N° 000012/2026 – DIBEN/PREVIJUNO

Juazeiro do Norte (CE), 11 de março de 2026.

Ao Senhor
Jesus Rogério de Holanda
Presidente da Diretoria Executiva do PREVIJUNO

Assunto: COMUNICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE FLUXO PARA TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E SOLICITAÇÃO DE CONVALIDAÇÃO.

Senhor Presidente,

1. Com o objetivo de padronizar os procedimentos relacionados ao recebimento, autuação, instrução e análise dos processos de aposentadoria por invalidez no âmbito do PREVIJUNO, foi estabelecido fluxo interno para a tramitação desses processos, desde o recebimento do laudo médico pericial até a análise para concessão do benefício previdenciário.
2. O referido fluxo estabelece, em síntese, que o Ofício encaminhado pela Diretoria de Perícias e Benefícios Temporários, acompanhado do laudo médico pericial indicando aposentadoria por invalidez, será inicialmente recepcionado pelo Setor de Atendimento Previdenciário, que procederá à abertura do processo no sistema SISPREV WEB, com a devida anexação da documentação encaminhada.
3. Após a autuação, o processo será encaminhado à Coordenação de Benefícios, que notificará o servidor para comparecimento ao PREVIJUNO, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de apresentar a documentação necessária à instrução do processo. Simultaneamente, será solicitada informação à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município, com o objetivo de verificar a existência de eventual processo disciplinar em face do servidor que possa interferir na concessão do benefício.
4. Caso seja informado que o servidor responde a Processo Administrativo Disciplinar (PAD), a análise do pedido de aposentadoria permanecerá suspensa até a conclusão do referido processo disciplinar, sendo retomada posteriormente, desde que a decisão final não configure impedimento à continuidade da análise do benefício

Handwritten signature

previdenciário. Não havendo processo disciplinar em andamento, o processo seguirá para análise da documentação apresentada pelo servidor, com vistas à instrução e decisão quanto à concessão da aposentadoria por invalidez.

5. Estabeleceu-se ainda que, quanto aos laudos periciais que indicam aposentadoria por invalidez recebidos anteriormente a este expediente, deverá ser promovida a abertura dos respectivos processos no sistema SISPREV WEB, observando-se o mesmo fluxo procedimental ora definido, com a anexação da documentação eventualmente já existente.

6. Diante do exposto, **comunica-se a essa Diretoria Executiva o estabelecimento do referido fluxo procedimental**, ao tempo em que **se submete à apreciação para fins de convalidação**, visando assegurar a uniformização dos procedimentos administrativos e a adequada instrução dos processos de aposentadoria por invalidez no âmbito deste Instituto.

Atenciosamente,

Georgiane S. Soares
Georgiane da S. Soares

Diretora Prev. de Gestão e Benefícios

Com Cópia: À Coordenadora de Controle Interno.

Secretaria da Diretoria Executiva
Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores
de Juazeiro do Norte/CE-
PREVIJUNO

Data 11 / 03 / 2026 Hora 09 : 21

Recebido por FELIPE RIBEIRO

MEMORANDO Nº 000025/2025 -COINT/DIBEN/PREVIJUNO

Juazeiro do Norte (CE), 04 de março de 2025.

Ao Senhor
Jesus Rogério de Holanda
Presidente da Diretoria Executiva do PREVIJUNO

Assunto: REITERAÇÃO - Inconsistências nas informações publicadas no Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR. Solicitação de providências.

Senhor Presidente,

1. Reportamo-nos ao Ofício nº 000026/2025 – COINT/DIBEN, de 07 de novembro de 2025, por meio do qual foram comunicadas inconsistências nas informações divulgadas no Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, reiterando seu inteiro teor e a necessidade de apreciação das questões ali consignadas, conforme cópia anexa.
2. Tendo em vista o decurso de mais de 90 (noventa) dias desde o encaminhamento do mencionado expediente, sem manifestação formal até o presente momento, solicitamos a Vossa Senhoria diligência, no sentido de que sejam apresentados os devidos esclarecimentos e promovida a regularização das pendências apontadas, com posterior resposta a este órgão de Controle Interno.

Atenciosamente,


Clênia Beane Brito de Oliveira
Coordenadora de Controle Interno

Anexo: 01/03

PREVIJUNO	
RECEBIDO	
DATA 04/03/25	HORA 16:00
Nome <i>Georgina Soares</i>	
NOME	

MEMORANDO Nº 000026/2025 -COINT/DIBEN/PREVIJUNO

Juazeiro do Norte (CE), 07 de novembro de 2025.

Ao Senhor
Jesus Rogério de Holanda
Presidente da Diretoria Executiva do PREVIJUNO

Secretaria da Diretoria Executiva
Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores
de Juazeiro do Norte/CE-
PREVIJUNO

Data 07/11/25 Hora 11:36

Assunto: Inconsistências nas informações publicadas no Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR. Solicitação de Compromissos

Recebido por *[Assinatura]*
Secretaria de Planejamento
Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores
de Juazeiro do Norte/CE-
PREVIJUNO

Senhor Presidente,

Data 07/11/25 Hora 12:41

1. O Controle Interno, no exercício de suas atribuições institucionais, vem realizando o acompanhamento das informações públicas do **Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR**, documento obrigatório previsto na alínea “b”, inciso IV, do Art. 241 da Portaria MTP nº 1.467/2022, o qual deve ser elaborado mensalmente pelos entes e encaminhado à Sprev até o último dia útil do mês subsequente ao período de referência.
2. Ressaltamos que este Controle Interno não dispõe de acesso ao sistema CADPREV, conforme informado pelo Diretor de Administração e Finanças por meio do **Ofício nº 00001/2025 – DIFIN/PREVIJUNO**, de 23 de setembro de 2025, no qual foi esclarecido que o órgão de controle não possui perfil compatível para login e senha no referido sistema, estando o acesso restrito aos servidores **Evania Correa Caldas (preenchimento do DAIR)**, **José Ivan Silva Alves (Dirigente)** e **Marcos Aurélio Gonçalves Silva (Dirigente)**.
3. Diante disso, as análises têm sido realizadas com base nas **informações públicas disponíveis**, nas quais continuam sendo observadas **inconsistências e desatualizações recorrentes**, mesmo após as comunicações anteriores deste Controle Interno (a exemplo do **Ofício nº 001278/2024 – PREVIJUNO**, de 27 de setembro de 2024).

[Assinatura]

4. As principais falhas identificadas incluem:
- a) Falta de preenchimento das informações sobre **certificação institucional e categoria do investidor**;
 - b) Ausência de dados sobre **desenquadramentos passivos**;
 - c) **Desatualização da certificação do Gestor de Recursos** (CP RPPS CG INV II – nível intermediário – APIMEC);
 - d) **Informações equivocadas** sobre o fundamento legal do Conselho Deliberativo;
 - e) **Campos incompletos** relativos à composição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal (vínculo, representação, certificação e fundamento normativo);
 - f) **Ausência de informações atualizadas** sobre o Comitê de Investimentos e suas certificações;
 - g) Inclusão de **membros destituídos** a exemplo de: Ana Paula Ventura da Silva, Geogeanne da Silva Soares, Tiago Cesar da Silva Viana e Pautilha Ferraz Arraruna e ausência de identificação dos **novos integrantes** (Rosália Pereira Maia e Murilo Vieira Gaião,);
 - h) **Erro nos dados de credenciamento** e ausência de resumo de conclusão;
 - i) **Incompletude** quanto às instituições com relação comercial com o RPPS;
 - j) **Falta de preenchimento** do tipo de marcação e do indexador/índice de referência na carteira de investimentos;
 - k) **Distorção no valor geral dos recursos** do RPPS (R\$ 309.063.229,86 nas informações publicadas);
 - l) **Inconsistência nas movimentações de julho/2024**, constando apenas novas aplicações sem registro de resgates.
5. Ressalta-se que tais inconsistências comprometem a **transparência, fidedignidade e conformidade** dos dados reportados ao sistema, podendo acarretar **questionamentos junto à SpreV e impactos na avaliação do cumprimento das exigências do Pró-Gestão RPPS – Nível III**.
6. Diante do exposto, este Controle Interno solicita a **adoção de providências imediatas** pela Diretoria Executiva, visando **sanar as inconsistências identificadas e garantir a atualização integral do DAIR** no

Assinatura

sistema CADPREV, com a devida correção das informações publicadas indevidamente.

7. Reforça-se que este tema vem sendo acompanhado por este órgão desde julho de 2024, sem que até o momento tenha havido regularização completa das pendências apontadas.

Atenciosamente,


Clênia Beane Brito de Oliveira
Coordenadora de Controle Interno

C/C para o Conselho Deliberativo.



Ofício nº 066 /2025-CMJN

Juazeiro do Norte-CE, 16 de dezembro de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor
JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA
Gestor da PREVIJUNO
Assunto: Indicação de Representante - Conselho Fiscal

Prezado Gestor,

Venho por meio deste, em resposta ao Ofício nº 2074/2025, segue a indicação de representante do Poder Legislativo para a suplência do Conselho Fiscal da Previjuno, a servidora **MARIA ADRIANA CALIXTO DE BRITO**, matrícula nº 050072-0, portadora do CPF nº 458.141.393-15.

Sem mais para o momento, manifestamos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FELIPE MIKAEL VASQUES
MONTEIRO:04790177351

Assinado de forma digital
por FELIPE MIKAEL VASQUES
MONTEIRO:04790177351

Felipe Mikael Vasques Monteiro

Presidente

Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

